



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 466/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	466 / 2019
Livro	03
Folhas:	98
Prainha (PA),	29/05/2019
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** nos períodos de 01/06/2019 a 30/06/2019 e 01/08/2019 a 30/09/2019, a Servidora **MARCIA CRISTINA DE SOUZA PEDROSO, PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **13/03/2007 a 13/03/2012. 1º** Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 29 de maio de 2019.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de Maio de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.